



CÂMARA DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA

Av. Joana Costa Barroso s/n Bairro Bela Vista - Jacareacanga - Pará - CEP: 68.195-000
e-mail: camara.jacareacanga@gmail.com

SALA DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

SETOR SOLICITANTE: LICITAÇÕES E CONTRATOS/CMJ

FINALIDADE: ANÁLISE

ORIGEM: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/CMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025020501001

PREGÃO ELETRÔNICO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.008 – CMJ-SRP

CONTRATO: Nº 20259018

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Resolução Municipal de nº 002/2005 de 28 de fevereiro de 2005, em atendimento a resolução nº 7.739/2005-TCM/PA e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

RELATÓRIO

Chegou a este Setor de Controle Interno para manifestação, o processo administrativo nº 2025020501001, referente ao Pregão Eletrônico de Registro de preços nº 2025.008 – CMJ-SRP, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA E ÁUDIO E VÍDEO, EDIÇÕES, FOTOGRAFIAS, PUBLICAÇÕES E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE ARTES, PRODUÇÃO DE TEXTO JORNALÍSTICOS E INFORMATIVO, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES VIA RÁDIO E REDE SOCIAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO E REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução nº 002/2024.

ANÁLISE

Na leitura do processo detectou-se os seguintes procedimentos:

A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas internas do certame com a devida Autorização do vereador presidente da Câmara Municipal para a realização da licitação.

Vem acostado aos autos o Termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara e com a devida aprovação.

Consta a justificativa para a contratação com a indicação da fonte de recurso para a despesa.

Foi designado o Pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio.

Foi encaminhado a minuta do Edital e minuta de contrato para parecer jurídico.

Após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico favorável a continuidade do feito, foi dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação, conforme Comprovantes de Publicação.

Foi respeitado o prazo úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento. Foram devidamente apresentados nos autos os documentos necessários ao credenciamento, propostas e habilitação.

Consta Ata de realização do pregão presencial contendo registro dos licitantes participantes, das propostas apresentadas, dos lances ofertados na ordem de classificação, da aceitabilidade da proposta de preço, da habilitação e dos recursos porventura interpostos, respectivas análises e decisões.

Após Termo de adjudicação, o objeto foi homologado a empresa cadastrada, conforme ata de realização deste Registro de Preço e está devidamente assinada pelo o vereador presidente da câmara e o representante da empresa vencedora do certame.



CÂMARA DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA

Av. Joana Costa Barroso s/n Bairro Bela Vista - Jacareacanga - Pará - CEP: 68.195-000
e-mail: camara.jacareacanga@gmail.com

SALA DO CONTROLE INTERNO

Foi habilitada e vencedora deste pregão, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais A EMPRESA **C. S. LOPES SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA** (29302913000144) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 176.520,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e vinte reais).

No passo seguinte foi gerado o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 20259018
CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE JACAREACANGA-PA CNPJ: 10.221.844/0001-16
CONTRATADA: C. S. LOPES SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 29.302.913/0001-44,
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 176.520,00
VIGENCIA: 25/02/2025 A 31/12/2025

CONCLUSÃO

Ante o exposto, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Ressaltando que a publicação do instrumento de contrato deve observar o prazo estabelecidos pelas resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM – PA. E por acreditar na veracidade dos atos deste, encaminho para os procedimentos seguintes.

É o parecer,

Jacareacanga/PA, 24 de janeiro de 2025.

Ledioneta de Sousa Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 006/2025-CMJ